



Prefeitura Municipal de Gramado

PROJETO DE LEI Nº /2020.

O Município de Gramado fica autorizado a contribuir financeiramente, com a Liga Feminina de Combate ao Câncer, e dá outras providências

Art. 1º O Município de Gramado fica autorizado a contribuir com o valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a Liga Feminina de Combate ao Câncer, inscrito no CNPJ nº 04.466.478/0001-62, com o fim de fomentar o custeio das atividades da entidade, conforme o plano de trabalho anexo.

Art. 2º A formalização e a prestação de contas se darão nos termos da Lei 13.019/2014.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação própria.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gramado, 03 de dezembro de 2020.

João Alfredo de Castilhos Bertolucci
Prefeito de Gramado



Prefeitura Municipal de Gramado

JUSTIFICATIVA I

Através do presente projeto de lei, o Executivo Municipal solicita a esta Egrégia Casa Legislativa, autorização para contribuir financeiramente com o valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) à Liga Feminina de Combate ao Câncer, inscrita no CNPJ nº 04.466.478/0001-62 com o objetivo de melhorar o atendimento à pessoas portadoras de câncer(homens, mulheres e crianças). Existe a necessidade de mantermos um acompanhamento constante a esses pacientes no controle da doença. Nem sempre o Município dispõe de transporte ou recursos disponíveis para a realização do tratamento. O uso do medicamento é constante e nem toda a medicação é encontrada na farmácia da Secretaria da Saúde. Disponibilizamos alimentação básica e especial, material de higiene pessoal e fraudas diariamente.

Nobres Parlamentares, a proposição visa atender ao disposto no artigo 22 e seguintes da Lei de Diretrizes Orçamentárias e no que dispõe o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil através da Lei nº 13.019/2014.

É importante consignar que o recurso público tem sido utilizado pela entidade para consecução dos seus objetivos há vários exercícios, verifica-se que a situação em tela não é impeditivo legal para formalização do Termo de Fomento entre o Município de Gramado e a instituição sob a égide do art. 73, § 10 da Lei 9.504/97.

Contando com a apreciação e conseqüente aprovação do presente projeto de lei, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

PLANO DE TRABALHO

Proposta

(X) Sem edital

Secretaria a que se destina: **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

EMENDA DEPUTADO FEDERAL BIBO NUNES

Objeto:

I. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

NOME DA INSTITUIÇÃO: LIGA FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE GRAMADO	
Endereço: Rua Ernesto Volk, 300	
Cidade: GRAMADO	CEP: 95670-000
Fone: 3286-7100 - ramal: 521	e-mail: ligadegramado@gmail.com
CNPJ: 04.466.478/0001-62	
Representante Legal: Nelsi Salvador	
Responsáveis pela execução do projeto: Nelsi Salvador e Kathia Monticelli de Aguiar	
A Organização possui registro a algum Conselho Setorial? (x) Sim () Não	
Nome do Conselho: CMS	
Nº de registro: sem número	

II. NOME DO PROJETO: ESPERANÇA DE VIDA

III. APRESENTAÇÃO

A Liga Feminina de Combate ao Câncer de Gramado foi fundada em 21 de Agosto de 1976; é uma instituição civil, com caráter filantrópico, que tem como finalidade atuar na prevenção e combate ao câncer, proporcionando atendimento gratuito, através de amparo emocional e financeiro aos portadores da doença, de baixa renda, com atuação no auxílio ao tratamento básico, psicológico e nutricional.

Nossa meta no projeto é alcançar o maior número de portadores, fornecendo os meios possíveis para que os pacientes mantenham o tratamento, tanto no que se refere aos medicamentos e exames, como na alimentação, na higiene pessoal e no transporte necessário para locomoção do paciente.

IV. JUSTIFICATIVA

Diante da realidade atual sobre o câncer e o alto custo exigido em seu tratamento, muitos portadores não conseguem uma boa qualidade de vida por falta de recursos. Identificando a necessidade de auxílio ao tratamento básico, psicológico e nutricional da doença, a instituição se propõe a desenvolver atividades de suporte ao portador, cuidador e familiares, oferecendo maiores condições para lidar com a situação, não deixando que o mesmo abandone o tratamento.

g

R

Existe a necessidade constante de acompanhamento a esses pacientes, para quimioterapias, radioterapias ou exames fundamentais para controle da doença, nem sempre existe a disponibilidade de transporte, ou recurso disponível no Município para realização dos tratamentos, exigindo que o paciente e seu acompanhante se desloquem para outros locais. O fornecimento de medicamento é constante, uma vez que nem toda a medicação necessária é encontrada na farmácia da Secretaria da Saúde. Também disponibilizamos alimentação básica e especial, material de higiene pessoal, fraldas infantis e geriátricas.

A verba que nos é entregue permitirá que, todo o paciente que nos procurar para continuar o tratamento, seja atendido prontamente.

Importante salientar que toda e qualquer verba por nós recebida é TOTALMENTE empregada no auxílio aos necessitados. Somos todos voluntários e nada recebemos, nenhum auxílio é repassado.

V. OBJETIVOS

1. Geral

O objetivo geral é o atendimento adicional a pacientes de baixa renda portadores de câncer (homens, mulheres e crianças), proporcionando a eles maior estabilidade, resistência física e emocional para a difícil jornada que enfrentam, sabendo que receberão da entidade o apoio necessário para vencer a doença.

2. Específicos

Além do atendimento junto à entidade, são realizadas visitas domiciliares, a fim de conhecer a situação financeira e a estrutura do paciente e da família, dar apoio emocional e psicológico nos diferentes momentos da doença; fornecimento de medicamentos e alimentação especial, passagens de transportes coletivos e combustível para o deslocamento a outras cidades, financiamos os exames não disponibilizados pelo SUS; também, alimentação básica, higiene pessoal, fraldas, bolsas de colostomia e preenchemos as necessidades não atendidas pelo poder público, tanto no que concerne aos itens acima elencados, bem como aquelas situações que aparecem no decorrer do tratamento.

Objetivo Específico	Ações	Resultados Esperados
Fornecimento de medicamentos não disponíveis na rede pública	Aquisição de medicamentos	Manutenção integral do tratamento
Fornecimento de Alimentação Especial para cumprimento de dieta específica para o tratamento	Aquisição dos alimentos prescritos	Permitir continuidade no tratamento respeitando a dieta necessária
Fornecer transporte para realização de exames, consultas e tratamentos em	Aquisição de passagens e combustível	Manutenção efetiva do tratamento

outros municípios		
Realização de exames e consultas necessários ao tratamento	Custeio de exames e consultas realizados na rede particular	Agilidade na continuidade do tratamento
Fornecimento de produtos de higiene pessoal para o tratamento (protetor solar, hidratante, creme dental especial, enxaguante bucal, sabonete especial, etc)	Aquisição dos produtos de higiene pessoal que são receitados para o tratamento	Manutenção efetiva do tratamento
Fornecimento de alimentação básica, limpeza geral e higiene básica	Aquisição de alimentação básica, materiais de higiene e limpeza	Manter o paciente em seu tratamento com uma nutrição de qualidade e boa higiene.
Fornecimento de bolsa de colostomia não disponibilizada na rede pública	Aquisição de bolsas de colostomia	Permitir que o paciente tenha conforto com o uso da bolsa adequada
Fornecimento de fraldas	Aquisição de fraldas	Manter o paciente asseado durante o tratamento

VI. PERFIL DA POPULAÇÃO ATENDIDA PELO PROJETO

A Liga Feminina de Combate ao Câncer atende a população carente, homens, mulheres e crianças de Gramado, de todas as idades, exclusivamente, portadores de câncer.

VII. METAS

As pessoas atendidas pela entidade são doentes acometidos pelo câncer. Elas são identificadas através do atendimento na sede ou em visitas domiciliares, e do preenchimento de uma ficha cadastral, a qual será acompanhada de cópia do laudo médico, exames já realizados, carteira do SUS e comprovante de residência.

Preenchemos o quadro abaixo com atendimentos que estão sendo realizados pela entidade.

Faixa etária	Quantidade	Carga horária semanal/indv.	Nº de atendimentos semanais/indivíduo	Nº de meses por atendimento. ao mesmo indivíduo.
Todas as idades	Em média 60 por mês	Atendimentos individuais uma vez por semana; na sede da Liga.	Em média 14 atendimentos semanais	Durante o tratamento, e, após, sempre que necessário.

P

[Handwritten signature]

****Mesmo após o tratamento específico (quimioterapia, radioterapia, cirurgias entre outros), o paciente recebe, até a total liberação pelo médico, através de exame comprobatório, apoio psicológico, familiar e financeiro.**

CRITÉRIOS DE ACESSO:

<i>Crítérios de acesso</i>	<i>Formas de seleção, em caso de procura superior ao número de vagas</i>	<i>Medidas em caso de alta demanda ou excesso de faltas</i>
O paciente deverá preencher um cadastro com dados pessoais e apresentar cópia do laudo da doença e exames já realizados.	Não existe número de vagas. A disponibilidade de recursos é o limite.	Não se aplica.
Avaliação para conhecimento do diagnóstico.	Estar dentro dos parâmetros de tratamentos existentes.	Em caso de não haver recursos
Atendimento na entidade e visitas domiciliares	Semanal na sede e visitas domiciliares	Atendimento em equipe.

****Observação:** Face à pandemia as visitas domiciliares estão suspensas, até que haja liberação governamental para o retorno,

VIII. METODOLOGIA

A entidade atende semanalmente no Posto de Saúde, todas as terças-feiras, das 13h:30min às 15h:30min. Faz visitas domiciliares, conforme a necessidade de cada paciente cadastrado, com intuito de conhecer as necessidades e avaliar o progresso do tratamento. As ações desenvolvidas são definidas através do perfil do paciente e do auxílio aos familiares, tanto no que se refere às autorizações para compra de medicamentos junto às farmácias do Município, ou, eventualmente, em outras localidades, quanto ao fornecimento de combustível ou transporte ao portador e seu acompanhante. Entre as atividades também fazemos apoio psicológico. Os valores recebidos tanto pelo Poder Público, como pelos eventos promovidos para gerar renda, têm o cunho específico de auxiliar no tratamento (medicamentos, alimentação normal e especial, higiene pessoal, combustível, passagens, fraldas), na realização de exames e na estrutura psicológica de cada paciente atendido. Fica disponibilizado o número de telefone de algumas voluntárias, para eventual necessidade fora do horário de atendimento semanal.

IX. CRONOGRAMA DE AÇÕES

MESES	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Fornecimento de medicamentos não fornecidos pela rede pública	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fornecimento de Alimentação Especial para cumprimento de dieta específica para o tratamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fornecer transporte para realização de exames, consultas e tratamentos em outros municípios	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realização de exames e consultas necessários ao tratamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fornecimento de bolsa de colostomia, não fornecida pela rede pública	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fornecimento de produtos de higiene pessoal prescritos para o tratamento (protetor solar, enxaguante bucal, sabonete especial, etc)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fornecimento de alimentação básica, limpeza geral e higiene básica	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fornecimento de fraldas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

**** Observação:** as ações elencadas neste projeto visam suprir as necessidades crescentes dos pacientes com a inclusão de rubricas não contempladas pelo fomento 019/2020, como bolsa de colostomia, produtos de higiene básica, como papel higiênico, creme dental, produtos de limpeza geral, entre outros.

X. EQUIPE DO PROJETO

A Liga Feminina de Combate ao Câncer reúne um grupo de mulheres e homens que trabalham voluntariamente, sem qualquer remuneração, dedicando tempo e carinho aos pacientes e familiares.

Função no projeto	Formação Profissional	Natureza do vínculo	Número de horas semanais
Nelsi Salvador Presidente	Empresária	Voluntária – sem remuneração	variável
Tatiana Lemes da Silva – Vice Presidente	Do lar	Voluntária – sem remuneração	variável
Kathia Monticelli de Aguiar – 1ª Tesoureira	Consultora	Voluntária – sem remuneração	variável

XI. AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

Objetivos Específicos	Indicadores quantitativo/qualitativo de resultados	Meios de verificação
Fornecimento de medicamentos não fornecidos pela rede pública	Em média 50 ordens para farmácia ao mês	Através de registro em livro próprio e de ordens de compra e notas fiscais
Fornecimento de Alimentação Especial para cumprimento de dieta específica para o tratamento	No ano de 2020, 10 solicitações atendidas	Através de registro em livro próprio e de ordens de compra e notas fiscais
Fornecimento de transporte para realização de exames, consultas e tratamentos em outros municípios	No ano de 2020, 80 solicitações atendidas	Através de registro em livro próprio e notas fiscais
Realização de exames e consultas necessários ao tratamento	No ano de 2020, 06 solicitações atendidas	Através de registro em livro próprio e notas fiscais
Fornecimento de bolsa de colostomia, não fornecida pela rede pública	No ano de 2020, 12 solicitações atendidas	Através de registro em livro próprio e notas fiscais
Fornecimento de produtos de higiene pessoal prescritos para o tratamento (protetor solar, enxaguante bucal, sabonete especial, etc)	No ano de 2020, 08 solicitações atendidas	Através de registro em livro próprio e de ordens de compra e notas fiscais

Fornecimento de alimentação básica, limpeza geral e higiene básica	No ano de 2020, solicitações atendidas	15	Através de registro em livro próprio e de ordens de compra e notas fiscais
Fornecimento de fraldas	No ano de 2020, solicitações atendidas	20	Através de registro em livro próprio e de ordens de compra e notas fiscais

XII. PARCERIAS

Fontes de Recursos da OSC	Natureza	Tipo de parceria
Chá da Solidariedade	Rotary Clube	Financeira – sem percentual, evento não realizado, face à pandemia
Jantar “Homens na Cozinha”	Comunidade/Privada	Financeira – sem percentual, evento não realizado face à pandemia
Cofrinhos	Comunidade/Privada	Financeira – recurso inexistente até o momento
Corrida Pela Vida	Comunidade	Financeira – sem percentual, evento não realizado, face à pandemia
Empresas e clubes de serviços do Município	Privada	Financeira – houve pequenos depósitos na conta privada, montante de cerca de 6% do valor público
Dia de Doar	Câmara de Vereadores	Financeira – sem percentual, evento não realizado, face à pandemia

****Observação:** Exceto pelos valores depositados na conta privada da Entidade, que alcança cerca de 6% do valor recebido, as demais parcerias deixaram de acontecer em virtude da situação vivida no país.

Indicar o percentual que representa o recurso solicitado deste plano de trabalho dos totais da instituição: **40% (quarenta por cento);**

XIII. ORÇAMENTO

RESUMO do investimento- CONCEDENTE

Rubrica	Valor em Reais	Percentual sobre o valor
Medicamentos	R\$ 16.000,00	16%
Alimentação Especial	R\$ 4.000,00	4%
Transporte (combustível e passagem)	R\$ 14.000,00	14%
Exame	R\$ 2.000,00	2%
Bolsa de colostomia	R\$ 4.000,00	4%
Alimentação Básica	R\$ 20.000,00	20%
Produtos de Limpeza Geral e Higiene Básica	R\$ 8.000,00	8%
Fraldas	R\$ 20.000,00	20%
Higiene Pessoal	R\$ 12.000,00	12%
	R\$100.000,00	100%

Valor da Proposta: **R\$ 100.000,00**

Valor da Contrapartida: não há

Valor solicitado ao concedente: R\$100.000,00

ORÇAMENTO DETALHADO – valor repassado pelo CONCEDENTE

Valor estimado com gastos de pacientes e familiares	Descrição	Quantidade	Total na rubrica em Reais
Medicamentos	Os que não estiverem disponíveis na farmácia do SUS, ou àqueles cujo Estado demore a fornecer.	Variável	R\$ 16.000,00
Alimentação Especial	Quando não houver disponibilidade na farmácia do SUS, ou os que o Estado demore a fornecer	Variável	R\$ 4.000,00
Transporte combustível e passagem	Aos pacientes com dificuldade de locomoção, ou que não possam utilizar o transporte fornecido pelo Município	Variável	R\$ 14.000,00
Bolsa de colostomia	Não disponíveis pelo SUS, ou quantidades maiores	Variável	R\$ 5.000,00

	que as disponibilizadas.		
Exames	Não disponibilizados pelo SUS, ou em casos de urgência	Variável	R\$ 2.000,00
Alimentação Básica	Com a diminuição da renda familiar, face ao ingresso em benefício e ao desemprego causado pela pandemia, os pacientes não conseguem manter a alimentação condizente com o tratamento.	Variável	R\$ 20.000,00
Produtos de limpeza geral e higiene básica	Manutenção da limpeza doméstica, assim como dos familiares, para um tratamento tranquilo	Variável	R\$ 8.000,00
Fraldas	Para pacientes infantis e adultos, que mesmo com a legislação obrigando o ente público a fornecer, não podem aguardar o recebimento.	Variável	R\$ 20.000,00
Higiene Pessoal	Materiais não fornecidos pela rede pública e que são necessários e essenciais ao paciente, esparadrapos, gases, protetores solar, enxaguante bucal, hidratantes, etc.	Variável	R\$ 12.000,00
Total			R\$ 100.000,00

PLANO DE APLICAÇÃO MENSAL – investimento mensal do concedente


Rubrica	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Medicamentos	R\$16.000,00											
Alim. Especial	R\$4.000,00											
Transporte (passagem e combustível)	R\$14.000,00											
Exames	R\$2.000,00											
Bolsa de Colostomia	R\$4.000,00											
Alim. Básica	R\$20.000,00											
Prod. Limpeza Geral e Hig. Básica	R\$8.000,00											
Fraldas	R\$20.000,00											
Hig. Pessoal	R\$12.000,00											

** Observação: Conforme orientação da Secretaria da Saúde, por se tratar de verba oriunda de Emenda Federal, o valor será repassado integralmente, para as aquisições necessárias ao atendimento dos pacientes, conforme as planilhas apresentadas, sendo a prestação de contas obrigatória ao final do ano de 2020, face à origem do valor recebido.

Gramado, 26 de agosto de 2020.


Nelsi Salvador

Presidente


Kathia Monticelli de Aguiar

Tesoureira